



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE PAIÃO**

**ATA N.º 11  
REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
25-08-2023**



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Ata nº 11 da Reunião Extraordinária de 25-08-2023

LOCAL — Edifício da Junta de Freguesia de Paião

DATA — 25 de agosto de 2023 -----

INÍCIO — Vinte e uma horas -----

A sessão iniciou-se com a presença de: -----

PRESIDENTE – Rui Miguel Dias da Cruz ----- PS

1º SECRETÁRIO — José Manuel Neves Pereira ----- FAP

2ª SECRETÁRIO — Uriel da Silva Pereira ----- FAP

MEMBROS — Jorge Francisco Gariso ----- PS

Helena Maria de Sousa Rama ----- PSD

Carlos Veríssimo da Silva Mendes ----- PSD

José de Oliveira Gonçalves ----- FAP

Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias ----- PS

César Manuel Pedrosa de Oliveira ----- FAP

----- SUSTITUIÇÕES -----

----- Figueira A Primeira -----

Bárbara Rosa de Oliveira por José Manuel Neves Pereira. -----

Pedro Nuno Domingues Cristino por José de Oliveira Gonçalves. -----

Edgar José Pedrosa Gonçalves por César Manuel Pedrosa de Oliveira -----

----- Partido Social democrata -----

José António Carvalho Gaspar por Helena Maria de Sousa Rama. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Figueira A Primeira -----

Bárbara Rosa de Oliveira -----

Pedro Nuno Domingues Cristino -----

Edgar José Pedrosa Gonçalves -----

----- Partido Social Democrata -----

José António Carvalho Gaspar -----

Após verificação de quórum, deu-se início à sessão.-----

**PRESIDENTE DA MESA** cumprimentou os Membros presentes e informou que todas substituições solicitadas foram efetuadas conforme o artigo 79º da lei n.º169/99, de 18 de Setembro. De modo a constituir a Mesa, convidou os Membros voluntários José Manuel Neves



Pereira e Uriel da Silva Pereira para exercerem as respetivas funções de 1º e 2º secretário. Sem objecção por parte dos presentes, a mesa ficou constituída. -----

**PRESIDENTE DA MESA:** “Coloco à votação a autorização para a Assembleia aprovar o ponto de discussão da Ordem de Trabalhos em ata-minuta, de modo a entrar em vigor no imediato.” -----

**A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização da aprovação do ponto de discussão da Ordem de Trabalhos em ata-minuta.** -----

**Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta.** -----

Leu a convocatória enviada previamente a todos os elementos da Assembleia de Freguesia. -----

**Assembleia de Freguesia tomou conhecimento.** -----

**PONTO ÚNICO: Apreciação, discussão e votação da proposta da minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Figueira da Foz na Freguesia de Paião.** -----

**PRESIDENTE DA MESA** deu a palavra ao Presidente do Executivo para se pronunciar sobre a proposta, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA -----

“**JOSÉ ALBERTO DA SILVA CARVALHO**, Presidente da Junta de Freguesia de Paião, vem nos termos e para os efeitos consignados apresentar a seguinte proposta: -----

Considerando: -----

Que a Junta de Freguesia aprovou e a Assembleia de Freguesia autorizou a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia, nas suas reuniões, respetivamente de 28 de maio e 07 de junho de 2019, para fornecimento e acompanhamento de refeições escolares nos edifícios escolares na EB1 de Paião e Sobral; -----

A introdução do fornecimento do lanche, a título gratuito, nas interrupções letivas (Natal, Carnaval e Pascoa), de 1 de setembro ao do ano letivo e após o final do ano letivo até 31 de julho, que frequentam a Componente de Apoio à Família (CAF), aos alunos do 1.º CEB, em que a valência é dinamizada pelo Município, através de contrato de prestação de serviços; -----

Que a Junta de Freguesia aprovou na sua reunião de 07 de agosto de 2023 a introdução de Alteração por Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º CEB da EB1 Paião, no que respeita à introdução do lanche. ---

Assim, -----



Submete-se a reunião da Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização de celebração da proposta da minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Paião para fornecimento de Refeições Escolares (documento 1) -----  
Paião, 18 de agosto de 2023 -----

O Presidente da Junta de Freguesia -----

José Alberto da Silva Carvalho” -----

----- FIM DA TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA -----

**-PRESIDENTE DO EXECUTIVO:** “Boa noite. Esta proposta pretende juntar um lanche às refeições servidas nas escolas primárias da Freguesia, nas interrupções letivas. O documento foi elaborado pela Câmara Municipal e contém alguns pontos com os quais não concordamos, porém entendemos que devemos levar o documento tal como foi apresentado para mais tarde manifestarmos o nosso desagrado.” -----

**PRESIDENTE DA MESA** deu a possibilidade aos Membros da Assembleia para pedirem esclarecimento em relação às informações transmitidas pelo Presidente do Executivo e aceitou a inscrição do Membro José de Oliveira Gonçalves. -----

**PRESIDENTE DA MESA** deu a palavra ao Membro José de Oliveira Gonçalves. -----

**JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES:** “Como foi aqui dito, acho que é um desrespeito que a Câmara tem para com as crianças, porque os valores que estão a dar são muito abaixo do real e agora a situação ainda agrava com a introdução do lanche e acompanhamento de funcionários no período de tempo em que não há aulas. Acho mesmo que o Executivo deve abordar a Câmara no sentido de fazer ver que os valores programados não são reais, a não ser que eles queiram que as crianças sejam mal alimentadas. Pelos valores apresentados, não há ninguém que consiga fazer uma refeição digna para ser servida a uma criança, com o devido acompanhamento de funcionários no período indicado. Acho que o Executivo deve fazer pressão junta da Câmara para que esta situação seja revista e corrigida.” -----

**PRESIDENTE DA MESA,** não havendo mais nenhum pedido de intervenção, colocou de imediato à votação a Proposta da minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Figueira da Foz na Freguesia de Paião, cujo documento 1 será anexado a essa ata. -----

**A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Figueira da Foz na Freguesia de Paião, com oito votos a favor de Rui Miguel Dias da Cruz (PS), Jorge Francisco Gariso (PS), Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias (PS), Helena Maria de Sousa Rama**



**(PSD), Carlos Veríssimo da Silva Mendes (PSD), César Manuel Pedrosa de Oliveira (FAP), José Manuel Neves Pereira (FAP), Uriel da Silva Pereira (FAP), uma abstenção de José de Oliveira Gonçalves (FAP) e zero votos contra. -----**

**Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----**

**PRESIDENTE DA MESA** agradeceu as intervenções efetuadas, desejando o bom regresso a casa a todos. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia de Freguesia declarada encerrada a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os Membros da Assembleia de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos da Lei. -----